



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 01/03/2016

ANO: VI Nº: 1275 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4668/2016..... 1
PORTARIA Nº 018/2016 1

DECRETO Nº 4668/2016

DECRETO Nº 4668/2016, 1º de março de 2016.

Exonera servidora do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 1º de março de 2016, a servidora pública municipal **MARGARIDA SALETE CASALLI BETTO**, brasileira, portadora do RG nº 917988-7, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, nomeada pelo Decreto nº 3898/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 1º de março de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2016

PORTARIA Nº 018/2016, 29 de fevereiro de 2016.

Concede Diárias à Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **RODRIGO SOARES CORREA**, Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à Brasília – DF, para participar da capacitação para executar os Programas 2º Tempo e Esporte e Cidadania, no Ministério do Esportes, no período de 2 a 4 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 29 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)